



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 376 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

“ALTERA A GRATIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

ALTERAR A GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DO(A) SERVIDOR(A) **CARLOS ALBERTO RIBEIRO**, PARA O VALOR DE R\$824,60(OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

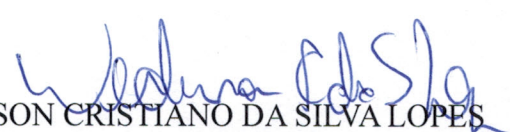
REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2015.

CUMpra-se,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE OUTUBRO DE 2015.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 13 / 10 / 2015
S. Almeida
SERVIDOR DO EXPEDIENTE